



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

PORTARIA 4/2026 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 19 de janeiro de 2026

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 3/2026 QUE CONSTITUI E DESIGNA A
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO DO CRMV-TO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO
ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.18, alínea i, da Lei 5.517 de
23 de outubro de 1968, e o Artigo 11, alínea j, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho
Federal de Medicina Veterinária – CFMV.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA 3/2026 - PR/TO/DE/TO/PLENARIO/TO/CRMV-TO/SISTEMA, de 14 de janeiro de
2026 que constitui Comissão Permanente de Patrimônio – CPP, do CRMV-TO.

Onde se lê: I – Fiscal Jean Carlos Goulart Damacena – matrícula nº. 191 – Membro.

Leia-se: I – Fiscal Jean Carlos Goulart Damacena – matrícula nº. 106 – Membro.

Onde se lê: II – Médica Veterinária Isadora Mello Cardoso Castro – CRMV-TO nº 001717– Membra;

Leia-se: II – Médica Veterinária Isadora Mello Cardoso Castro – CRMV-TO nº 001717– Presidente;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em Palmas – TO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.

Méd. Vet. Antônio José de Sousa Caminha

Presidente do CRMV-TO

CRMV/TO nº. 00388

Documento assinado eletronicamente por:

- Antônio José de Sousa Caminha, Presidente do CRMV-TO - FGSUP - PR/TO, em 19/01/2026 10:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 566421

Código de Autenticação: b5b3e573cb

